



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



## PARECER JURÍDICO

**Processo/Ano:** 026/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Objeto do Processo de Licitação:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis) para suprir as necessidades da administração direta e indireta do Município de Jerumenha-PI, ora discriminados nos lotes I, II e III.

### I – DA FASE PREPARATÓRIA:

Foi realizada na modalidade de Pregão Presencial. Realizado o edital, também restaram elaborados os termos, anexos e juntada de documentos afins.

### II – FASE EXTERNA:

Iniciada a fase externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, cujo qual cumpriu seus requisitos com prazo não inferior a 08 (oito), conforme disposto no Art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

### III – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Verifica-se nos autos do processo administrativo que, na data e hora marcada para abertura do procedimento licitatório, compareceu a empresa **GERSON U. LIMA SUPERMERCADO EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº **29.626.822/000-64**.

Consta em ata de abertura, análise e julgamento das propostas comerciais e documentação de habilitação que a empresa **GERSON U. LIMA SUPERMERCADO EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº **29.626.822/000-64** apresentou os documentos de credenciamento nos termos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ

Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

CNPJ nº 06.554.109/0001-57



Observa-se nos autos do presente processo administrativo que a empresa **GERSON U. LIMA SUPERMERCADO EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 29.626.822/000-64**, apresentou proposta de preço seguindo o previsto no edital.

Devidamente habilitada a participar da primeira fase de licitação, a empresa supramencionada apresentou a proposta de R\$ 139.643,00.

Verifica-se que, após a oferta de lances verbais o pregoeiro decidiu dar início a segunda fase do certame, onde foi analisado a documentação de habilitação da empresa **GERSON U. LIMA SUPERMERCADO EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 29.626.822/000-64**. Vislumbra-se que, após análise e apreciação da documentação da citada empresa foi observado que esta apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo declarada na ocasião vencedora dos lotes I, II e III da licitação de modalidade pregão presencial nº 007/2021.

Assim sendo, ante o exposto, é possível destacar que o critério de julgamento foi devidamente atendido na sessão, nos termos previstos do Art. 4º, X, da Lei nº 10.520/2002, levando a ser julgada vencedora a empresa **GERSON U. LIMA SUPERMERCADO EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 29.626.822/000-64**.

#### IV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido identificado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido as ressalvas já realizadas, adjudicando o objeto ao Licitante vencedor no valor de R\$ 139.643,00, poderá a autoridade responsável homologar o certame com atendimento as normas editalícias, determinando contratação da empresa **GERSON U. LIMA SUPERMERCADO EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 29.626.822/000-64** nos termos e prazos legais e do edital.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ**  
**Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000**  
**CNPJ nº 06.554.109/0001-57**



É o Parecer Final.

Jerumenha-PI, 10 de junho de 2021.

  
**ISABEL FIGUEIREDO DA FONSECA NETA**  
**ADVOGADA/ OAB-PI Nº12939**